

**Processo**

**seletivo**

**Plantonistas**

**2023**



## SUMÁRIO

1. Disposições Iniciais
2. Quem Somos
3. Dos objetivos
4. Regulamento
  - 4.1. Das inscrições
  - 4.2. Da disponibilidade de vagas
  - 4.3. Dos critérios para inscrição
5. Das atividades no plantão
6. Das atividades na tutoria
7. Critérios de seleção
8. Cronograma
9. Da entrevista
10. Da avaliação dos Plantonistas/Tutores
11. Disposições Finais



## 1. Disposições Iniciais

- 1.1. O Cursinho Areguá Pré-Vestibular declara aberto o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de Plantonistas/Tutores voluntários para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos.
  - 1.1.1. O Processo Seletivo de Plantonistas de Redação ocorre concomitantemente a este Processo e possui Edital e Formulário de Inscrição próprios, sendo de direito do candidato se inscrever para ambos.

## 2. Quem somos

- 2.1. O Cursinho Areguá (CNPJ 39.666.967/0001-42) é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.2. O Curso Pré-Vestibular é popular e gratuito, ou seja, sem custo de mensalidade. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático fornecido pelo parceiro Anglo Vestibulares.
  - 2.2.1. O material didático fornecido para os alunos do Curso Areguá no ano letivo de 2023 será o material Faraday.
    - 2.2.1.1. Em 2024, o novo material será o Alpha Extensivo, ainda fornecido pelo Anlgo. Essa mudança não implicará em alterações para os plantões ou correções.
- 2.3. O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

## 3. Dos Objetivos

- 3.1. O curso Pré-Vestibular Areguá possui caráter assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Para tal, nosso Processo Seletivo de Alunos é constituído por uma prova objetiva associada a uma avaliação socioeconômica e uma entrevista, de forma a selecionar candidatos que se enquadrem na proposta assistencial do projeto.
- 3.2. É imprescindível que todos os voluntários do Areguá estejam cientes do público-alvo do projeto e de seus objetivos, visto que eles servem para orientar todas as atividades do curso.

## 4. Regulamento

### 4.1. Das Inscrições

- 4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 16 de maio de 2023, com possibilidade de extensão a depender da decisão da Diretoria em exercício, através de formulário online disponibilizado pela Diretoria no site [www.cursoaregua.com.br](http://www.cursoaregua.com.br).
- 4.1.2. O candidato deverá realizar o preenchimento correto do formulário e selecionar as disciplinas nas quais tem interesse em dar plantão.
- 4.1.3. O candidato pode selecionar até 3 matérias que gostaria de dar plantão, em ordem de preferência, sendo a primeira opção a mais desejada.

4.1.3.1. A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por erros de preenchimento ou inscrições realizadas fora do período designado.

4.1.4. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Qualquer dúvida sobre a inscrição deverá ser sanada com a Diretoria antes do término do período de inscrição.

#### 4.2. Da disponibilidade de vagas

4.2.1. Serão abertas 40 vagas no Processo Seletivo de Plantonistas e Tutores em 2023, sendo que o limite de plantonistas de acordo com matéria e frequência dos plantões fixos serão estabelecidos da seguinte forma:

Matéria	Nº de plantonistas	Frequência do plantão fixo	Frequência estimada por plantonista
Gramática e texto	3	1x por semana	1x a cada 3 semanas
Escolas literárias	2	Quinzenal	1x por mês
Inglês	2	Quinzenal	1x por mês
Filosofia e Sociologia	2	Quinzenal	1x por mês
Geografia e Atualidades	4	1x por semana	1x a cada 2 semanas
História	3	1x por semana	1x a cada 3 semanas
Matemática	6	2x por semana	1x a cada 3 semanas
Biologia	6	2x por semana	1x a cada 3 semanas
Física	6	2x por semana	1x a cada 3 semanas
Química	6	2x por semana	1x a cada 3 semanas

4.2.2 O número de vagas pode ser aumentado ao longo do ano pela Diretoria vigente, caso haja demanda pelos alunos do cursinho.

4.2.2.1 No caso de necessidade de aumento do número de plantonistas, a primeira opção será o preenchimento das vagas por meio da convocação de candidatos alocados na lista de espera deste Processo Seletivo.

4.2.2.2 Caso ainda não haja o preenchimento das vagas, a Diretoria abrirá um novo Processo Seletivo para suprir a demanda em questão. Este novo Processo Seletivo pode ocorrer em qualquer momento do ano, havendo divulgação pelos meios de comunicação do cursinho (instagram e site oficial).

#### 4.3. Dos critérios para inscrição

4.3.1. São critérios para a inscrição como plantonista e tutor:

4.3.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FCMSCSP;

4.3.1.2. Ter disponibilidade para participar comparecer aos plantões fixos no horário (18h às 18h30) e dia estipulados juntamente com a Diretoria, considerando a frequência da matéria escolhida e respectivo número de plantonistas.

4.3.1.3. Ter disponibilidade para atender os alunos do Curso Areguá em plantões agendados.

- 4.3.2. Fica definido que, em caso de número de inscritos insuficiente para suprir a demanda de plantonistas do Curso Areguá, o processo seletivo será aberto para indivíduos não inscritos na FCMSCSP.
- 4.3.3. As atividades de Plantonista Geral e Tutor são conjuntas, ou seja, todo Plantonista Geral é Tutor e vice-versa. É de responsabilidade do candidato ficar atento à responsabilidade de ambos os cargos.

## 5. Das atividades no plantão

- 5.1. O voluntário deverá comparecer ao plantão fixo presencial da matéria para a qual foi selecionado com uma determinada frequência. Ainda, estará sujeito ao agendamento de plantões diretamente com os alunos, conforme necessidade destes e disponibilidade de ambos os envolvidos.
- 5.2. O voluntário será adicionado à plataforma Plurall, do sistema Anglo, onde terá acesso a todo material do Anglo para utilizar como apoio, além de poder contar com os materiais de aula dos professores.
- 5.3. O voluntário deve dispor-se a dar um plantão presencial de 30 minutos de duração (18h00 - 18h30) em um dia da semana pré-estabelecido com a Diretoria, com frequência em acordo com a tabela do item 4.2.1 deste Edital.
- 5.4. As atividades do plantão terão duração máxima de 1 ano a partir do início das funções (05/06/2024) ou até o término do Processo Seletivo de Plantonistas Gerais e Tutores de 2024.
  - 5.4.1. Caso o plantonista desista do cargo antes da data prevista não haverá certificação.
  - 5.4.2. Funcionamento do plantão presencial:
    - 5.4.2.1. Os plantões ocorrerão no prédio da Faculdade da Rua Doutor Cesário Mota Júnior, 61 – sala 82, 8º andar, local onde ocorrem as aulas do Cursinho Areguá.
    - 5.4.2.2. O plantonista deve interromper seu plantão impreterivelmente às 18h30, pois nesse momento terá início a primeira aula curricular do dia no mesmo local.
    - 5.4.2.3. Acerca de atrasos do plantonista:
      - 5.4.2.3.1. Atrasos por parte do voluntário não serão tolerados, uma vez que a duração dos plantões é curta.
      - 5.4.2.3.2. Caso haja algum contratempo que impeça o plantonista de chegar no horário ou de comparecer ao plantão, é de responsabilidade dele conversar com os colegas de matéria e planejar uma substituição; além disso, a Diretoria deve ser avisada com antecedência.
      - 5.4.2.3.3. Caso o plantonista atrase mais do que 5 minutos, (considerando o início do plantão às 18h00), sem desculpa plausível, sua presença não será contabilizada.
        - 5.4.2.3.3.1. A presença será contabilizada por uma lista, a qual é de responsabilidade do plantonista preencher com sua assinatura.
      - 5.4.2.3.4. Situações adversas podem ser discutidas pela Diretoria.

- 5.4.2.3.4.1. Caso o plantonista tenha atrasos e/ou faltas frequentes, estará sujeito à advertências e possível desligamento do cursinho com perda de certificação.
  - 5.4.2.3.4.2. Em caso de necessidade de falta, a diretoria deve ser avisada até, no máximo, o final de semana anterior à ausência, com devida justificativa.
  - 5.4.2.3.4.3. Faltas não justificadas estão sujeitas a análise individual pela Diretoria e possível desligamento do cursinho e perda de certificação.
  - 5.4.2.3.4.4. A falta só será abonada em casos de:
    - a) justificativa judicial;
    - b) doença do aluno ou de familiar de primeiro grau;
    - c) morte de familiar de primeiro grau;
    - d) justificativa religiosa;
    - e) outras causas discutidas e avaliadas pela Diretoria, conforme necessidade.
- 5.5. Do funcionamento do plantão agendado:
- 5.5.1. Os alunos terão acesso aos plantonistas e poderão agendar plantões *online* ou presenciais de acordo com suas necessidades e disponibilidade de ambos.
  - 5.5.2. É de responsabilidade do plantonista estipular os horários livres e informá-los aos alunos que busquem seu auxílio. Reiteramos que os plantões agendados não podem ocorrer durante o plantão presencial fixo (18h00 às 18h40 durante a semana) ou no período das aulas (18h40 às 22h durante a semana).
  - 5.5.3. Não há uma quantidade ou tempo mínimo de plantões agendados semanais a se cumprir, mas ao final do ano o plantonista receberá certificado de acordo com as horas de exercício de sua função.
  - 5.5.4. É dever do plantonista repassar à Secretaria a data, horário, local (caso seja presencial), aluno atendido e duração do plantão para registro e posterior contabilização, sob risco de desligamento do plantonista caso isso não seja efetuado.
- 5.6. É esperado que os plantonistas designados para cada matéria mantenham um diálogo constante com os professores dessa mesma matéria, para que estejam sempre a par dos conteúdos estudados e para, juntos, analisarem dúvidas recorrentes, elaborando estratégias para saná-las ou melhorar o entendimento do aluno acerca delas.
- 5.7. É importante que o plantonista sinta-se parte do projeto que envolve o Areguá, participando das atividades que permeiam o decorrer do curso.
- 5.8. O plantonista que desejar realizar atividades complementares (aulas-extras, programações culturais, etc.) deve informar a diretoria, especificando o tipo de atividade, local e horário, estando sujeito à negociação com a diretoria.
- 5.9. É possível que seja requisitado ao plantonista uma aula extra básica para os alunos, dado que grande parte do corpo discente do cursinho apresenta defasagem de aprendizados durante o período escolar.
- 5.10. É obrigatório que o candidato dê anuência ao Termo de Responsabilidade do Plantonista Voluntário, fornecido pela Diretoria após seleção dos plantonistas, bem como o cumprimento de suas normas.

5.11. Em casos de desistência, o plantonista deve informar imediatamente a Diretoria sobre o ato.

## 6. Das atividades na tutoria

- 6.1. Cada voluntário será designado para acompanhar um aluno do Cursinho Areguá matriculado no ano letivo de 2023.
- 6.2. O voluntário exercerá sua função de tutor entrando em contato com o aluno em questão e abrindo um canal de comunicação baseado em parceria, fornecendo auxílio quanto à escolha de vestibulares, métodos de estudo durante o ano e outras demandas não especificadas que permeiam o ano de vestibular.
  - 6.2.1. Caso surja alguma questão psicológica ou de demanda que nós, como indivíduos sem formação psicológica ou médica, não somos capazes de lidar, é imprescindível que o caso seja encaminhado para a Diretoria.

## 7. Critérios de seleção

- 7.1. Durante o ano letivo, serão considerados o interesse contínuo, a proatividade, a atitude respeitosa com os alunos e o comprometimento nas atividades desenvolvidas.
- 7.2. O exercício adequado das funções de plantonista e tutor será considerado para os processos seletivos dos diversos cargos (Plantonistas/Tutores, Professores) nos próximos anos.
  - 7.2.1. A participação prévia não é critério de seleção de plantonistas/professores, porém candidatos que não tenham exercido sua função adequadamente no ano anterior poderão ser desligados do processo seletivo por escolha da Diretoria.
- 7.3. Será priorizada a primeira opção de cada candidato. Caso o número de inscritos para determinada matéria exceda o limite de vagas oferecido, os plantonistas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
  - 7.3.1. Primeiramente haverá prioridade para primeiro-anistas dos cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos e também para os inscritos que tiveram participação no Processo Seletivo de Professores e não foram selecionados.
  - 7.3.2. Caso o candidato não seja selecionado para sua primeira opção, ele ainda poderá concorrer às suas segunda e terceira opções se ainda houver vagas disponíveis nessas matérias. Será seguida a mesma ordem de prioridade explicitada acima nesses casos.
  - 7.3.3. Não é permitido ser Plantonista de mais de uma matéria.
  - 7.3.4. Entre candidatos pleiteando a mesma matéria, candidatos que a selecionaram como primeira opção terão sempre prioridade em relação aos demais.
- 7.4. A divulgação da lista de convocados em primeira chamada do Processo Seletivo de Plantonistas de 2023 será liberada no site ([www.cursoaregua.com.br](http://www.cursoaregua.com.br)) no dia 29/05.
- 7.5. Os plantonistas convocados devem preencher o email com a Declaração de Interesse e enviá-lo para o endereço [pscursoaregua@gmail.com](mailto:pscursoaregua@gmail.com) até as 23h59 do dia 31/05/2023.
- 7.6. As demais datas estão especificadas no Cronograma (vide artigo 8).
- 7.7. Os plantonistas convocados e interessados no cargo deverão também realizar a assinatura do Termo de Responsabilidade do Plantonista/Tutor impreterivelmente até o dia 04 de junho.
  - 7.7.1. Caso esse prazo não seja respeitado, e essa tarefa não seja devidamente cumprida,

o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

- 7.8. Após confirmação de interesse, os plantonistas selecionados receberão, por e-mail, o *Termo de Responsabilidade do Plantonista/Tutor Voluntário*, versando sobre as funções e obrigações do mesmo na vigência do cargo. O plantonista deve ler atentamente o documento e responder ao email com sua anuência. A discordância ou não cumprimento dos termos torna o plantonista sujeito ao desligamento do Curso Aregú.

## 8. Cronograma

DATA	EVENTO
02 de maio a 16 de maio	Período de inscrições.
17 de maio a 18 de maio	Data para o agendamento da entrevista
19 de maio e 28 de maio	Período das entrevistas
29 de maio	Divulgação da 1ª lista de chamada dos plantonistas/tutores no site <a href="http://www.cursoaregua.com.br">www.cursoaregua.com.br</a>
31 de maio	Limite para o envio do email de Declaração de Interesse referente à 1ª chamada
01 de junho	Divulgação da 2ª lista de chamada dos plantonistas/tutores no site <a href="http://www.cursoaregua.com.br">www.cursoaregua.com.br</a>
03 de junho	Limite para o envio do email de Declaração de Interesse referente à 2ª chamada
04 de junho	Data limite para a assinatura do Termo de Responsabilidade do Plantonista/Tutor Voluntário (email)
05 de junho	Início das atividades dos plantonistas

- 8.1. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição para Plantonistas Gerais/Tutores, a partir do dia 17 de maio os inscritos receberão um email para o agendamento das entrevistas. É de responsabilidade do candidato ficar atento ao email e preenchê-lo adequadamente até o final do período de inscrições, sob pena de desclassificação.

## 9. Da entrevista

- 9.1. Um dos critérios que compõem a seleção dos Plantonistas/Tutores é a entrevista.
- 9.2. A entrevista terá duração de 25 minutos, sendo composta de **1 resolução de exercício com duração máxima de 10 minutos**, feedback e uma breve conversa.
- 9.3. O candidato deve selecionar um tema de aula (listados no item 9.7 deste Edital) referente às matérias selecionadas no Formulário de Inscrição, para cada opção.
- 9.4. O candidato deverá preencher o horário que deseja realizar sua entrevista na planilha disponibilizada pela Diretoria via e-mail e whatsapp.
- 9.5. No dia e horário marcados, a banca entrevistadora, composta por membros da Diretoria, irá trazer uma questão de vestibular referente ao assunto escolhido e o candidato deverá respondê-la como se estivesse em um plantão.
- 9.6. Atrasos ou o não comparecimento no horário acordado sem aviso prévio até o dia anterior representarão desligamento do candidato do processo seletivo.
- 9.7. Assuntos de cada matéria:

### **Gramática e Texto:**

- Aula 1 e 2: Funções da linguagem - as finalidades do texto

- Aula 3 e 4: Figuras de linguagem I
- Aula 5 e 6: Figuras de linguagem II
- Aulas 7 e 8: Apreensão e compreensão de sentidos
- Aulas 9 e 10: Gêneros textuais e interação social
- Aulas 11 e 12: Variação linguística - a língua como um fato social
- Aulas 13 e 14: Termos associados ao verbo - combinações e sentidos
- Aulas 15 e 16: Termos associados ao nome e vocativo - combinações e sentidos
- Aulas 17 e 18: Coesão e coerência textual
- Aulas 19 e 20: Pontuação - recurso coesão e de produção de sentido
- Aulas 21 e 22: Leitura de textos não verbais e sincréticos
- Aulas 23 e 24: Semântica - conceitos fundamentais
- Aulas 25 e 26: Tempos verbais literais e metafóricos
- Aulas 27 e 28: Combinações correlatas - concordância e paralelismo

### **Escolas literárias**

- Aula 1 e 2: Arte e literatura como expressões culturais
- Aula 3: Elementos da narrativa
- Aula 4: Gênero dramático - leitura de textos
- Aula 5: Leitura de textos visuais - pintura
- Aula 6: Quinhentismo
- Aula 7: Barroco
- Aula 8: Arcadismo
- Aula 9: Estética romântica
- Aula 10: Poesia romântica brasileira
- Aula 11: Memórias de um sargento de milícias
- Aulas 12: José de Alencar
- Aula 13: Realismo
- Aula 14: Machado de Assis
- Aula 15: Naturalismo
- Aula 16: Parnasianismo
- Aula 17: Simbolismo
- Aula 18: Pré-modernismo
- Aula 19: Vanguardas europeias
- Aula 20: Semana de arte moderna
- Aula 21: Primeira geração modernista
- Aula 22: Carlos Drummond de Andrade
- Aula 23: Graciliano Ramos
- Aula 24 e 25: Modernismo - terceiro tempo
- Aula 26: Poesia concreta
- Aula 27: Literatura brasileira contemporânea - poesia
- Aula 28: Literatura brasileira contemporânea - prosa

### **Inglês**

- Aula 1 e 2: Text comprehension - personal and reflexive pronouns
- Aula 3 e 4: Text comprehension - possessive adjectives and possessive pronouns
- Aula 5 e 6: Text comprehension
- Aula 7 e 8: Text comprehension - simple past tense, past continuous, past perfect
- Aulas 9 e 10: Text comprehension - much, many, little, few
- Aulas 11 e 12: Text comprehension - interrogatives
- Aula 13: Text comprehension - relative pronouns
- Aulas 14, 15 e 16: Text comprehension - modal verbs
- Aulas 17 e 18: Text comprehension - present perfect
- Aulas 19 e 20: Text comprehension - conditional sentences
- Aulas 21 e 22: Text comprehension
- Aulas 23 e 24: Text comprehension - passive voice
- Aulas 25 e 26: Text comprehension - reported speech

- Aulas 27 e 28: Text comprehension - bare infinitive, -ing form, "to" infinitive

#### **Matemática A:**

- Aula 1 e 2: Técnicas algébricas
- Aula 3: Técnicas de resolução de equações
- Aula 4: Desigualdades e inequações
- Aula 5: Equações de 2º grau
- Aulas 6 e 7: Modelagem algébrica de problemas
- Aula 8: Introdução às funções - a notação  $f(x)$
- Aula 9: Funções - conceitos básicos
- Aula 10: Funções - função constante e função afim
- Aulas 11 e 12: Função quadrática
- Aula 13: Estudo do sinal de funções
- Aulas 14 e 15: Seno e cosseno de um arco trigonométrico
- Aula 16: Equações do tipo:  $\text{sen } x = k$  ou  $\text{cos } x = k$
- Aula 17: A relação fundamental da trigonometria
- Aula 18: Seno e cosseno da soma e da diferença de arcos
- Aula 19: Modelo exponencial
- Aula 20: Introdução a logaritmos
- Aula 21: Propriedades logarítmicas
- Aula 22: Equações logarítmicas
- Aula 23: Aplicações dos logaritmos
- Aula 24: Números complexos
- Aula 25: Polinômios
- Aula 26: Divisão de polinômios - dispositivo de Briot-Ruffini
- Aula 27: Polinômios e equações algébricas
- Aula 28: Relações de Girard em equações algébricas

#### **Matemática B:**

- Aula 1: Introdução à geometria plana
- Aula 2: Ângulos em triângulos
- Aula 3: Ângulos em polígonos convexos
- Aula 4: Ângulos e circunferências
- Aulas 5 e 6: Semelhanças de triângulos
- Aula 7: Triângulo retângulo
- Aula 8: Trigonometria no triângulo retângulo
- Aulas 9 e 10: Relações trigonométricas em polígonos
- Aulas 11 e 12: Áreas de superfícies poligonais
- Aulas 13 e 14: Área de um círculo e de suas partes
- Aula 15: A visão espacial, sólidos e suas planificações
- Aula 16: Cubos e paralelepípedos
- Aula 17: Prismas
- Aula 18: Pirâmides
- Aula 19 e 20: Sólidos de revolução I
- Aulas 21 e 22: Sólidos de revolução II
- Aula 23: Sistemas de coordenadas
- Aulas 24 e 25: Estudo analítico da reta
- Aula 26: Posições relativas entre duas retas
- Aula 27: Distância entre um ponto e uma reta
- Aula 28: Estudo analítico da circunferência

#### **Matemática C:**

- Aula 1: Razão e proporção
- Aula 2: Situações que envolvem proporcionalidade
- Aula 3: Porcentagem
- Aula 4: Variações percentuais

- Aulas 5 e 6: Progressão aritmética
- Aulas 7 e 8: Progressão geométrica
- Aula 9: Pensamento combinatório
- Aula 10: O problema da fila
- Aula 11: O problema do grupo
- Aula 12: Introdução às probabilidades
- Aula 13: Operações com probabilidades
- Aula 14: Estatística descritiva

### **História A**

- Aula 1: Antiguidade Clássica: Grécia
- Aula 2: Antiguidade Clássica: Roma
- Aula 3: Pré-história brasileira e o início do período colonial
- Aula 4: Brasil Colônia: economia e sociedade açucareira
- Aula 5: Brasil Colônia: escravidão e administração
- Aula 6: Colonização espanhola
- Aula 7: Brasil Colônia: invasões
- Aula 8: Brasil Colônia: expansão territorial
- Aula 9: Brasil Colônia: economia e sociedade mineradora
- Aula 10: Independências na América Espanhola
- Aula 11: Processo de Independência do Brasil
- Aula 12: Brasil: 1º reinado
- Aula 13: Brasil: período regencial
- Aulas 14 e 15: Brasil: 2º reinado
- Aulas 16 e 17: Primeira República
- Aula 18: Brasil: Era Vargas
- Aula 19: Brasil: República Liberal
- Aula 20: Brasil: Regime Militar
- Aula 21: Brasil Atual

### **História B**

- Aula 1: Alta Idade Média
- Aulas 2 e 3: Baixa Idade Média
- Aula 4: Baixa Idade Média - expansão marítima e revolução comercial
- Aula 5: Renascimento
- Aula 6: Reforma
- Aula 7: Absolutismo
- Aula 8: Iluminismo
- Aula 9: América Inglesa
- Aula 10: Revolução Francesa
- Aula 11: Napoleão e Congresso de Viena
- Aula 12: Revolução industrial e o internacionalismo
- Aula 13: Europa no século XIX
- Aula 14: Estados Unidos no século XIX
- Aula 15: Imperialismo
- Aula 16: Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa
- Aula 17: Entre guerras e Grande Depressão
- Aula 18: Crise do Liberalismo e a Segunda Guerra Mundial
- Aula 19: Guerra Fria
- Aula 20: América Latina no século XX
- Aula 21: Fim da Guerra Fria

### **Geografia**

- Aulas 1 e 2: Orientação espacial e Cartografia
- Aula 3: Movimentação da Terra e Fusos Horários
- Aula 4: Terra - evolução e estrutura interna

- Aula 5: Terra - rochas e estrutura geológica
- Aula 6: A produção mineral não energética
- Aulas 7 e 8: Elementos da geomorfologia
- Aula 9: Relevo Brasileiro
- Aula 10: Elementos e fatores climáticos
- Aula 11: Domínios climáticos no mundo
- Aula 12: Domínios vegetais no mundo
- Aula 13: Domínios climáticos no Brasil
- Aulas 14 e 15: Domínios vegetais no Brasil
- Aula 16: Mudanças climáticas
- Aulas 17 e 18: Bacias Hidrográficas
- Aula 19 e 20: Combustíveis fósseis
- Aula 21: Energia elétrica no Brasil
- Aula 22: Energia hidrelétrica no Brasil
- Aula 23: As fontes de energia alternativas
- Aula 24: Distribuição e crescimento da população do Brasil
- Aula 25: Estrutura etária da população mundial
- Aula 26: Estrutura ativa da população
- Aula 27: Migrações internas
- Aula 28: Urbanização do Brasil
- Aula 29: Problemas sociais e ambientais urbanos
- Aula 30: Globalização: processo histórico
- Aula 31: Globalização e suas implicações
- Aula 32: Atividade industrial no mundo
- Aula 33: Atividade industrial no Brasil
- Aula 34: Atividade agrícola no Brasil
- Aulas 35 e 36: As grandes questões sociais no campo brasileiro
- Aula 37: Transporte e comércio
- Aulas 38 e 39: Geopolítica do Oriente Médio
- Aula 40: Geopolítica do subcontinente indiano e extremo oriente
- Aulas 41 e 42: Geopolítica da África

#### **Biologia A:**

- Aula 1: Células procarióticas e eucarióticas
- Aula 2: Água e sais minerais
- Aula 3: Carboidratos e lipídeos
- Aula 4: Proteínas - estruturas e enzimas
- Aula 5: Proteínas: anticorpos, vacinas e soros
- Aula 6: Ácidos nucleicos - estrutura e formação
- Aula 7: Ácidos nucleicos - código genético
- Aula 8: Ácidos nucleicos - síntese proteica
- Aula 9: Membrana plasmática - estrutura e função
- Aula 10: Membrana plasmática - permeabilidade
- Aulas 11 e 12: Citoplasma - organelas
- Aula 13: Bioenergética - fermentação
- Aula 14: Bioenergética - respiração celular
- Aulas 15 e 16: Bioenergética - fotossíntese
- Aula 17: Núcleo e interfase
- Aula 18: Divisão celular - mitose
- Aula 19: Divisão celular - meiose
- Aula 20: Genética - 1ª lei (noções gerais e genealogia)
- Aula 21: Genética - 1ª lei (alelos múltiplos e tipos sanguíneos)
- Aula 22: Genética - 1ª lei (herança sexual)
- Aula 23: Genética - 2ª lei (noções básicas)
- Aula 24: Genética - linkage e mapas genéticos
- Aula 25: Biotecnologia - noções básicas

- Aula 26: Evolução biológica - Lamarck e Darwin
- Aula 27: Evolução biológica - teoria sintética e especiação
- Aula 28: Genética de populações

### **Biologia B:**

- Aula 1: Ecologia - noções e fluxo de energia
- Aula 2: Ecologia - ciclo do carbono e do nitrogênio
- Aula 3: Ecologia - dinâmica de populações
- Aula 4: Ecologia - relações entre seres vivos
- Aula 5: Ecologia - poluição
- Aula 6: Classificação e nomenclatura
- Aula 7: Bactérias e bacterioses
- Aula 8: Vírus e viroses
- Aula 9: Algas e fungos
- Aula 10: Briófitas e pteridófitas
- Aula 11: Gimnospermas e angiospermas
- Aula 12: Angiospermas
- Aula 13: Fisiologia vegetal - estômatos
- Aulas 14 e 15: Fisiologia vegetal - condução de seiva
- Aula 16: Fisiologia vegetal - hormônios vegetais
- Aula 17: Protozooses - malária e mal de Chagas
- Aula 18: Verminoses - platelmintos
- Aula 19: Verminoses - nematelmintos
- Aula 20: Artrópodes
- Aula 21: Cordados - peixes, anfíbios e répteis
- Aula 22: Cordados - aves e mamíferos
- Aula 23: Fisiologia animal - digestão
- Aula 24: Fisiologia animal - circulação
- Aula 25: Fisiologia animal - circulação e trocas gasosas
- Aula 26: Fisiologia animal - excreção
- Aula 27: Fisiologia animal - coordenação nervosa
- Aula 28: Fisiologia animal - coordenação endócrina

### **Física A:**

- Aula 1: Grandezas físicas
- Aula 2: Taxas de variação
- Aula 3: Velocidade e aceleração escalar média
- Aula 4: MU
- Aula 5: MUV
- Aula 6: Cinemática do MCU
- Aula 7: Aceleração vetorial
- Aula 8: Forças e seus tipos
- Aula 10: Resultante e componentes
- Aula 11: Massa, peso e força elástica
- Aula 12: Relacionando força, massa e movimento
- Aula 13: Aplicações do princípio fundamental da dinâmica
- Aula 14: Princípio da ação e reação
- Aula 15: Aplicações das leis de Newton
- Aula 16: Sistemas de corpos interligados
- Aula 17: Mais aplicações do princípio fundamental da dinâmica
- Aula 18: Tipos de energia e suas transmissões
- Aula 19: Trabalho de uma força
- Aula 20: Sistemas conservativos
- Aula 21: Potência e rendimento de uma máquina
- Aula 22: Potência de uma força
- Aula 23: Lançamentos horizontais e oblíquos

- Aula 24: Órbita circular
- Aula 25: Equação fundamental da dinâmica para valores médios
- Aula 26: Sistemas isolados
- Aulas 27 e 28: Hidrostática

### **Física B:**

- Aula 1: Fundamentos da OG
- Aula 2: Leis da reflexão e espelho plano
- Aulas 3 e 4: Estudo da refração
- Aula 5: Estudo do fenômeno de reflexão total
- Aulas 6 e 7: Formação de imagens em lentes esféricas
- Aula 8: Estudo analítico em sistemas ópticos gaussianos
- Aula 9: Calor e seus mecanismos de transferência
- Aula 10: Quantidade de calor sensível
- Aula 11: Quantidade de calor latente
- Aula 12: Sistema termicamente isolado
- Aula 13: Variáveis de estado de um gás e sua energia interna
- Aula 14: Trabalho de força de pressão
- Aula 15: 1ª lei da termodinâmica
- Aula 16: Máquinas térmicas
- Aula 17: Ondas - características e equação fundamental
- Aula 18: Ondas eletromagnéticas
- Aula 19: Sons e suas características
- Aula 20: Eletrostática - mecanismos de eletrização
- Aula 21: Lei de Coulomb
- Aula 22: Campo elétrico
- Aula 23: Corrente e potência elétrica
- Aula 24: 1ª e 2ª leis de Ohm
- Aula 25: Associação de resistores
- Aula 26: Gerador e lei de Pouillet
- Aula 27: Circuitos e mediadores elétricos
- Aula 28: Ímãs e suas propriedades

### **Química A:**

- Aulas 1 e 2: Introdução à atomística
- Aula 3: Modelo de Rutherford-Bohr e distribuição eletrônica
- Aula 4: Tabela periódica
- Aula 5: Ligação iônica
- Aulas 6 e 7: Ligação covalente e metálica
- Aula 8: Geometria molecular e polaridade
- Aulas 9 e 10: Forças intermoleculares
- Aula 11: Ácidos
- Aula 12: Bases
- Aula 13: Sais e reações de neutralização
- Aula 14: Óxidos - nomenclatura e reação de óxidos básicos
- Aula 15: Óxidos - reações de óxidos ácidos e poluição
- Aula 16: Termoquímica - entalpia de formação e cálculo de  $\Delta H$
- Aula 17: Termoquímica - lei de Hess
- Aula 18: Radioatividade
- Aula 19: Química orgânica - introdução e classificação de cadeias
- Aula 20: Hidrocarbonetos de cadeia normal e cadeia cíclica
- Aula 21: Hidrocarbonetos de cadeia ramificada
- Aula 22: Petróleo e reação de combustão
- Aulas 23 e 24: Função orgânica - nomenclatura
- Aula 25: Sinopse das funções
- Aula 26: Isomeria plana

- Aula 27: Isomeria geométrica
- Aula 28: Isomeria óptica

#### **Química B:**

- Aula 1: Estados físico e classificação da matéria
- Aulas 2 e 3: Processos de separação de misturas
- Aula 4: Massa atômica e massa molecular
- Aulas 5 e 6: Mol e massa molar
- Aulas 7 e 8: O estado gasoso
- Aula 9: Misturas gasosas
- Aula 10: Densidade dos gases
- Aula 11: Determinação de fórmulas químicas
- Aula 12: Estequiometria
- Aula 13: Estequiometria - reações consecutivas e reagente em excesso.
- Aula 14: Estequiometria - pureza e rendimento
- Aula 15: Diagramas de solubilidade
- Aula 16: Concentração de soluções: massa/volume, % em massa e ppm
- Aula 17: Concentração de soluções - mol/L
- Aula 18: Concentração de soluções - diluição e misturas com reação
- Aula 19: Cinética química - a rapidez das reações químicas
- Aula 20: Cinética química - a teoria das colisões e fatores que influenciam na rapidez de uma reação
- Aulas 21 e 22: Equilíbrios químicos - a constante de equilíbrio
- Aula 23: Equilíbrio químico - os deslocamentos de equilíbrio
- Aula 24: Os equilíbrios iônicos e pH das soluções
- Aula 25: Oxirredução, NOX e agentes oxidantes e redutores
- Aula 26: Eletroquímica - pilhas
- Aula 27: Eletroquímica - pilhas e potenciais de redução
- Aula 28: Eletroquímica - eletrólises

#### **Filosofia e Sociologia:**

- Aula 1: Mitologia e Pré-socráticos
- Aula 2: Sócrates e os Sofistas
- Aula 3: Platão
- Aula 4: Aristóteles I
- Aula 5: Aristóteles II
- Aula 6: Filosofia Helenística
- Aula 7: Filosofia Medieval I
- Aula 8: Filosofia Medieval II
- Aula 9: Introdução à filosofia moderna: Revolução Científica e Maquiavel
- Aula 10: Racionalismo: Descartes
- Aula 11: Empirismo
- Aula 12: Contratualistas I
- Aula 13: Contratualistas II
- Aula 14: Kant I
- Aula 15: Kant II
- Aula 16: Nietzsche
- Aula 17: Existencialismo: Sartre e Simone
- Aula 18: Comte e a origem da sociologia
- Aula 19: Durkheim I
- Aula 20: Durkheim II
- Aula 21: Hegel/Marx (científico) I
- Aula 22: Marx (científico) II
- Aula 23: Socialismo e Liberalismo
- Aula 24: Weber I
- Aula 25: Weber II

- Aula 26: Indústria cultural
- Aula 27: Sociologia/Antropologia brasileira: Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro e Sérgio Buarque de Holanda.

## 10. Da avaliação dos plantonistas

- 10.1. O plantonista, ao final do exercício de sua função, receberá certificado com quantidade de horas correspondentes às suas atividades, contabilizadas pela lista de plantões fixos e pelos plantões agendados relatados pelo próprio plantonista, tal como dispõe o item 5.5.4
- 10.2. A certificação será dada em horas, ao final do ano letivo.
- 10.3. Caso o plantonista queira se candidatar ao cargo de professor do Curso Areguá no processo seletivo de 2024, este receberá bonificação no processo seletivo de professores.
  - 10.3.1. A forma como a bonificação será aplicada no processo seletivo será determinada posteriormente pela Diretoria vigente em 2024.
  - 10.3.2. Os critérios para avaliar o valor da bonificação serão:
    - 10.3.2.1. A certificação de participação;
    - 10.3.2.2. A avaliação dos alunos do cursinho Areguá acerca das atividades do plantonista durante o ano.

## 11. Disposições Finais

- 11.1. Descumprimento das Normas
  - 11.1.1. Poderão ser desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:
    - a) desrespeitarem as normas que regem o Processo Seletivo 2023, como as instruções aqui registradas;
    - b) obtiverem resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios apresentados neste edital;
    - c) forem identificados usando de fraudes durante a inscrição ou em qualquer outra etapa do processo;
    - d) não cumprirem com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital;
    - e) lesarem, de alguma forma, os princípios e objetivos do Areguá, expostos neste edital e que constam no Estatuto Social.
- 11.2. Confidencialidade
  - 11.2.1. As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria. Encerrado o Processo Seletivo, apenas o candidato selecionado terá acesso às informações fornecidas.
- 11.3. Revisão
  - 11.3.1. Após a liberação do resultado do Processo Seletivo 2023, os candidatos poderão requisitar uma revisão dos critérios de seleção e, caso necessário, uma reunião com os membros da Diretoria em exercício para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

- 11.4. Não haverá tolerância para rompimento das normas de conduta e desrespeito pelo plantonista em questão, referente aos alunos, professores, funcionários do cursinho e outros plantonistas, sob pena de desligamento do Cursinho. Nesses casos, o plantonista estará sujeito a: administração de advertência oral, advertência escrita, suspensão e expulsão na vigência do contrato. Cabe ressaltar que cada procedimento realizado será proporcional à gravidade do caso, sendo votado, portanto, em reunião da Diretoria do Cursinho.
- 11.4.1. Qualquer intercorrência que ocorra durante deve ser encaminhada à Diretoria. O plantonista não deve entrar em conflito com os alunos, mantendo a calma e acionando um dos Diretores de Recursos Humanos do Curso Areguá para que sejam tomadas as medidas adequadas.
- 11.4.2. O plantonista deve manter postura profissional, evitando envolvimento pessoais e situações de constrangimento com os alunos.
- 11.4.3. Não haverá tolerância para envolvimento pessoais que extrapolam a boa relação plantonista-aluno, sob pena de desligamento dos envolvidos do curso.
- 11.5. As dinâmicas do plantão podem ser alteradas de acordo com a demanda dos alunos, com a situação da pandemia e com a mudança de gestão da diretoria.
- 11.6. **Casos Omissos**
- 11.6.1. Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Areguá.

*Sophia Battistuta*

---

Sophia Massafelli Battistuta  
Diretora Geral do Cursinho Areguá

*Ana Flávia J. Camargo*

---

Ana Flávia Junqueira Camargo  
Diretora Geral do Cursinho Areguá

São Paulo, 23 de abril de 2023